

Roupa Nova diz que mudança de nome era ação de marketing com marca de amaciantes

PÁGINA 02

ISSN 2359-3814



# Gazeta do Estado

Quinta-feira

Goiânia, 30 de janeiro de 2020

Ano 15 - Edição 4146

R\$1

do Estado



gazetadoestado.com.br



gazetadoestado



62 99118-3777

www.gazetadoestado.com.br

## SECRETARIA DE SAÚDE

### Saúde promove capacitação aos servidores envolvidos diretamente no Opera Tocantins

Evento foi realizado nos dias 28 e 29 de janeiro, na Escola Técnica do Sistema Único de Saúde

Nielcem Fernandes/Governo do Tocantins



PÁGINA 02

## EMPREGO E DESEMPREGO

### Codeplan começa a coletar dados para pesquisa trimestral

Divulgação



PÁGINA 02

## STAFF

### Presidente Jair Bolsonaro reuniu-se com artistas sertanejos no Palácio do Planalto



PÁGINA 03

## VÍRUS MISTERIOSO

# Esclarecendo dúvidas sobre o coronavírus

Veja as respostas para as dúvidas mais frequentes sobre a doença

Tyrone Siu



PÁGINA 03

## GOIÂNIA

### SME busca parceria com Sebrae para projeto de Educação Empreendedora

Titular da Pasta, professor Marcelo Costa participa de discussões sobre o Programa Jovem Empreendedor, em Brasília

Divulgação



PÁGINA 03

TEMPO HOJE

Brasília



Máxima 28°C Mínima 19°C  
Tendência Estável

Goiânia



Máxima 27°C Mínima 21°C  
Tendência Estável

Palmas



Máxima 29°C Mínima 25°C  
Tendência Estável

## SECRETARIA DE SAÚDE

## Saúde promove capacitação aos servidores envolvidos diretamente no Opera Tocantins

Evento foi realizado nos dias 28 e 29 de janeiro, na Escola Técnica do Sistema Único de Saúde

**ALDENES LIMA/GOVERNO DO TOCANTINS** - Alinhar, planejar e promover a atuação adequada nos sistemas de regulação, fluxos e adequações de instrumentos de trabalho para melhores resultados da realização de cirurgias eletivas ao longo do ano. Estes foram os objetivos da capacitação realizada pela Secretaria de Estado da Saúde (SES), por meio da Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias e Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde, nos dias 28 e 29 deste mês, na Escola Técnica do Sistema Único de Saúde Dr Gismar Gomes (ETSUS).

O evento foi direcionado aos servidores envolvidos diretamente na opera-

cionalização do Programa de Aprimoramento da Gestão Hospitalar (PAGH - Cirúrgico), conhecido como Opera Tocantins. Segundo a superintendente de Unidades Hospitalares Próprias, Elaine Negre Sanches, "é importante que estes servidores tenham conhecimento adequado e alinhado, para que os fluxos ocorram com mais precisão e agilidade e que tenhamos um melhor trabalho e resultado positivo com a população assistida", destacou.

O titular da SES, Dr. Edgar Tollini, explicou que todo o esforço está sendo empregado para que o PAGH Cirúrgico alcance seu objetivo. "Buscamos, com estas especializações, otimizar a capacidade ins-

talada das unidades, para ofertarmos uma assistência aos usuários do SUS com maior precisão na realização das cirurgias eletivas. Uma equipe alinhada faz toda diferença neste sentido", pontuou.

Para a diretora-geral do Hospital de Referência de Miracema, Maria da Penha Bandeira, "essas capacitações são primordiais para aprimorarmos os serviços. Vemos de forma positiva, uma vez que em todos os processos, quando se conclui uma etapa, há algo que pode ser melhorado e nestas capacitações se tiram as dúvidas para fazermos os fluxos de forma correta com melhores resultados para equipes e pacientes", afirmou.

## ECONOMIA

## Prazo para abater créditos no IPTU e IPVA acaba sexta (31)

Termina nesta sexta-feira (31/01) o prazo para os participantes do Nota Legal indicarem créditos para abatimento no IPTU e IPVA. As indicações, que começaram no dia 4 de janeiro, já foram realizadas por 191.118 consumidores - num total de R\$ 40,6 milhões até esta terça-feira (28).

Dos créditos resgatados, 23,66% foram destinadas ao IPTU e 76,34% ao IPVA - este último, em R\$ 30,9 milhões para abater no imposto de 147.999 veícu-

los. Outros R\$ 9.608.227,09 foram utilizados para redução do imposto de 42.438 imóveis registrados no DF.

O valor médio indicado pelos consumidores foi de R\$ 212,44 - um pouco superior aos valores do mesmo período de 2019, que foi de R\$ 187,27. Esse aumento foi ocasionado em parte pela restrição de indicação de bens de terceiros e também pela indicação dos créditos do Nota Legal Saúde que passaram a ser incluídos para fins do desconto.

Em 2020, os créditos valem apenas para quem possui veículos ou imóveis próprios registrados no Distrito Federal. A alteração ocorre em virtude de mudança Lei 6.241, de dezembro 2018, que revogou o §2º do artigo 5º da Lei 4.159 de 2008.

Até então era permitido transferir os créditos para desconto no IPTU ou IPVA de terceiros. Além disso, o contribuinte também não pode ter débitos com o Governo do Distrito Federal.

AGÊNCIA BRASÍLIA

## Roupa Nova diz que mudança de nome era ação de marketing com marca de amaciantes

A mudança de nome da banda Roupa Nova para Roupa Sempre Nova não passou de uma ação de marketing. A marca de amaciantes Comfort estava por trás da suposta novidade - que, de fato, não procede.

"A gente concorda com vocês, em time que está ganhando não se mexe! Roupa Nova será para SEMPRE Roupa Nova. Uma homenagem de Comfort, o amaciante que

prolonga a vida das roupas, aos 40 anos da banda mais querida do Brasil", afirmou a empresa, por meio das redes sociais.

A afirmação "em time que está ganhando não se mexe" faz referência ao fato de que a suposta mudança de nome foi bastante criticada pelos fãs do Roupa Nova nas redes sociais. "Me desculpem mas não gostei", disse uma fã, pelo Instagram. "Confesso que achei mui-

to estranho esse nome", afirmou outra. "Desnecessário! Pra mim sempre será Roupa Nova", comentou um terceiro.

O texto do Roupa Nova anunciando a falsa mudança dizia: "Compleamos 40 anos de estrada com a mesma energia de sempre e queremos marcar esse momento. Por isso, decidimos atualizar o nome da banda: a partir de agora somos Roupa Sempre Nova".

## DETRAN

## Controladoria promove visitas técnicas às ouvidorias setoriais do Governo do Estado

Katriel Bernardes/Governo do Tocantins



Equipe da Controladoria-Geral do Estado (CGE), por meio da Ouvidoria-Geral do Estado, visitou na quarta-feira, 29, a Ouvidoria do Departamento Estadual de Trânsito (Detran). A ação faz parte de uma agenda de visitas técnicas a todas as ouvidorias dos órgãos públicos estaduais. O objetivo é acompanhar, orientar e auxiliar as ouvidorias setoriais no cumprimento de sua missão institucional para um trabalho contínuo, consistente e de qualidade.

De acordo com a ouvidora-geral do Estado, Juliana Gobbo de Oliveira, durante as visitas, são passadas orientações para facilitar o fluxo de trabalho dentro das ouvidorias. "Nós queremos intensificar o acompanhamento

da gestão das ouvidorias dos órgãos, oferecendo suporte, esclarecendo dúvidas e oferecendo alternativas que possam melhorar o atendimento das demandas", destaca.

O trabalho acontece também em continuidade ao treinamento realizado em 2019 para a utilização da plataforma Fala.BR, o sistema federal de gestão de ouvidorias ao qual o Governo do Tocantins aderiu ano passado. Também colabora com a ação, a gerente de Articulação e Gestão de Ouvidoria da CGE, Kíriam Martins Guedes.

## INTEGRAÇÃO

Para a gerente de Ouvidoria do Detran, Danylla Mendes Nunes, a visita e a parceria com a CGE é de suma im-

portância no aprimoramento das atividades desenvolvidas pelo setor. "A presença da Ouvidoria-Geral do Estado nos dá respaldo, tanto internamente quanto externamente, para realizarmos um trabalho mais eficiente e embasado. Com isso, acredito que vamos melhorar a qualidade das respostas aos usuários dos nossos serviços", ressalta. As visitas seguem até o mês de março, o que resultará no acompanhamento de 36 ouvidorias. Além do Detran, a Ouvidoria da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes (Seduc), também recebeu a visita técnica da CGE, o que ocorreu nessa terça-feira, 28.

GABRIELA GLÓRIA/  
GOVERNO DO TOCANTINS

## EMPREGO E DESEMPREGO

## Codeplan começa a coletar dados para pesquisa trimestral

A Companhia de Planejamento do Distrito Federal (Codeplan) retomará na próxima segunda-feira (3) a coleta de dados para a Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED) em todas as regiões administrativas. A partir do 2º semestre, nos 12 municípios da Área Metropolitana de Brasília.

A pesquisa tem por objetivo acompanhar o mercado de trabalho na região e levantar dados sobre emprego, desemprego e rendimentos da população. Dezoito pesquisadores vão visitar 2 mil domicílios por mês. Os resultados do trimestre fevereiro, março e abril estão previstos para serem divulgados em maio.

Os moradores dos domicílios pesquisados devem observar os itens de identificação do pesquisador para garantir a segu-

Divulgação



rança, como camisetas ou jalecos com logomarcas da pesquisa; entrega de uma carta de apresentação informando ao pesquisado o objetivo da pesquisa; identidade pessoal e crachá com foto do pesquisador.

Cabe ressaltar que os dados coletados serão tratados pela Codeplan, preservando o sigilo das informações prestadas pelos entrevistados. A companhia não pede que o pesqui-

sado apresente documento pessoal nem informe sobre dados bancários. Portanto, em caso de dúvida, a orientação é entrar em contato com o órgão, pelo telefone (61) 3342-1552.

A participação dos moradores do Distrito Federal é de grande importância, pois os resultados orientam o governo a desenhar políticas públicas adequadas à realidade da população.

AGÊNCIA BRASÍLIA

## VÍRUS MISTERIOSO

# Esclarecendo dúvidas sobre o coronavírus

Veja as respostas para as dúvidas mais frequentes sobre a doença

DA REDAÇÃO COM ABR - O anúncio de um vírus misterioso na China vem preocupando a população mundial. Em meados de janeiro, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou um plano para preparar os hospitais do mundo todo para tentar conter o avanço do novo vírus. Autoridades chinesas anunciaram que as mor-

tes foram provocadas por nova variante do coronavírus. Há o temor de que a doença se torne uma epidemia mundial. A Agência Brasil esclarece as principais dúvidas:

tes foram provocadas por nova variante do coronavírus. Há o temor de que a doença se torne uma epidemia mundial. A Agência Brasil esclarece as principais dúvidas:



### O que é coronavírus? Quais são os sintomas do coronavírus? Coronavírus tem cura?

#### 1 | O que é o coronavírus?

Conhecido desde meados da década de 60, o coronavírus é apenas uma cepa de uma grande família de vírus. Ele tem esse nome por causa de pequenos espinhos que possui na superfície, que lembram uma coroa. Ele ainda não possui um nome científico, mas foi apelidado pelos cientistas de 2019-nCoV.

#### 2 | Qual a origem desse vírus?

Ainda não se sabe exatamente a origem do vírus. Ele foi identificado pela primeira vez durante uma investigação laboratorial de casos de pneumonia em dezembro de 2019, na cidade de Wuhan, capital da província de Hubei, na China. Desde então, milhares de casos foram confirmados.

#### 3 | O vírus pode ser transmitido para humanos?

Outras cepas da mesma família do coronavírus possuem a capacidade de contaminar tanto animais quanto humanos. A transmissão entre humanos se dá através do contato físico, pelo ar ou por secreções. Ainda não se sabe exatamente como acontece o contágio, mas sabe-se que o vírus é transmitido com facilidade.

#### 4 | Há tratamento para o coronavírus?

Não há um medicamento específico.

Indica-se repouso e ingestão de líquidos, além de medidas para aliviar os sintomas, como analgésicos e antitérmicos. Nos casos de maior gravidade com pneumonia e insuficiência respiratória, suplemento de oxigênio e mesmo ventilação mecânica podem ser necessários.

#### 5 | Como posso reduzir a chance de infecção?

Evite contato próximo com pessoas com infecções respiratórias agudas. Lave frequentemente as mãos, especialmente após contato direto com pessoas doentes ou com o meio ambiente e antes de se alimentar. Use lenço descartável para higiene nasal. Cubra nariz e boca ao espirrar ou tossir. Evite tocar nas mucosas dos olhos. Higienize as mãos após tossir ou espirrar. Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, pratos, copos ou garrafas. Mantenha os ambientes bem ventilados. Evite contato próximo com animais selvagens e animais doentes em fazendas ou criações

#### 6 | Existe vacina para o coronavírus?

Como a doença é nova, não há vacina até o momento. Cientistas, universidades e centros de controle de doenças de vários países estão em busca de formas de neutralizar o vírus.

## GOIÂNIA

### SME busca parceria com Sebrae para projeto de Educação Empreendedora

Alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino (RME) podem ser contemplados com projeto de Educação Empreendedora. O secretário municipal de Educação e Esporte, professor Marcelo Costa, se reúne, nesta quarta-feira (29/1) com representantes do Sebrae Nacional, em Brasília, para discutir o Programa Jovem Em-

preendedor. O próximo passo é definir, em reunião já marcada com o Sebrae Goiás para sexta-feira (31/1), as orientações para implantação do projeto em Goiânia.

A proposta de educação empreendedora tem o objetivo de incentivar os alunos a buscar o autoconhecimento, novas aprendizagens e espírito de coletividade. Assim,

a educação atua como agente transformador e de desenvolvimento das habilidades empreendedoras. Caso siga os moldes já estabelecidos pelo Sebrae, o curso deve apresentar práticas de aprendizagem, considerando a autonomia do aluno, indo de encontro aos pilares da educação propostos pela Unesco.

LUCIANA GOMIDES

Gazeta Política Responsabilidade  
Empresa Staff Responsabilidade  
Gazeta Política Responsabilidade  
Estado Staff Responsabilidade



■ Marco Aurélio

Siga: MarcoAurelioStaff

### BRASIL & ESTADOS UNIDOS

■ Governo Trump cobra "postura mais agressiva" do Brasil contra imigração irregular aos EUA.



■ Quantidade de brasileiros apreendidos ao tentar atravessar de forma clandestina a fronteira dos Estados Unidos bateu o recorde de 18 mil em 2019.

### ELEIÇÕES 2020

■ Trump completa três anos de um governo errático, agora sob a sombra do impeachment.

■ Julgamento político de Donald Trump é o mais novo sobressalto de uma presidência turbulenta, que virou fonte de instabilidade mundial, você concorda?

### VOCÊ SABIA ??

■ Cresce índice das propriedades rurais com bovinos e bubalinos que cadastraram coordenadas geográficas na Agrodefesa.



■ Goiás registra redução histórica de crimes violentos em 2019.

■ Governador Ronaldo Caiado inaugura unidade do Vapt - Vupt em Campos Belos.

■ Programa de Regulamentação Fundiária entregará 14 mil escrituras até o final de 2022.

### ÉTICA



■ Witzel pede desculpas a Mourão por conversa gravada

■ Governador do Rio de Janeiro disse que diálogo com Vice-Presidente Hamilton Mourão era público por se tratar de um "assunto de trabalho".

### SERGIO MORO



■ O Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, se reuniu, na última terça-feira (28), com o juiz Marcelo Bretas, na 7ª Vara Federal, na região portuária do Rio de Janeiro. Bretas está à frente da Operação Lava Jato no estado. O diretor-geral da Polícia Federal (PF), Mauricio Valeixo, acompanhou o ministro na visita, eles também participaram de um seminário que foi organizado pela DEA, órgão do Departamento de Justiça dos Estados Unidos responsável pela repressão e pelo controle de narcóticos.

### SERTANEJO EM FOCO



■ Presidente Jair Bolsonaro reuniu nesta quarta-feira (29) com artistas da música sertaneja no Palácio do Planalto em Brasília, um dos convidados de honra foi o Sr João Reis de Araújo, pai do Felipe Araújo e Cristiano Araújo.

■ No evento o Presidente fez questão de agradecer o apoio dos cantores sertanejos de todo o Brasil, e deixou o compromisso de empenhar tanto o ministério do turismo como o da cultura em prol dos artistas do Brasil.

### MARCO AURÉLIO STAFF

"NUNCA DESISTA PORQUE ENCONTROU UM OBSTÁCULO! OS DESAFIOS SÃO O TEMPERO DA VIDA!"

### PARTICIPE:

■ Leia + fique por dentro Denuncie. Mande sua sugestão de Matéria ligada ao seu município via Whattasp pelo número (62) 9 9954-2071.

## EDUCAÇÃO

### Inscrições para educador voluntário são prorrogadas até domingo

As inscrições para 4.542 vagas para educador social voluntário (ESV) na rede pública de ensino foram prorrogadas para o dia 2 de fevereiro, próximo domingo, devido à instabilidade no site institucional. A área técnica da Secretaria de Educação do Distrito Federal (SEEDF) responsável pelo processo analisa os problemas que impedem a conclu-

são dos cadastros dos interessados. Mas ninguém será prejudicado, destaca a pasta. Para se inscrever, o candidato deve acessar o site até a data prevista e enviar documentos digitalizados, selecionar a regional de ensino na qual pretende atuar, indicando as escolas de preferência. O resultado parcial das inscrições será no dia 7 de fevereiro, após

às 18 horas.

Os voluntários vão passar por análise de currículo e entrevistas. Cada unidade escolar que aderir ao programa formará uma comissão avaliadora composta por três membros responsáveis pela seleção dos educadores.

No total serão selecionados 4.542 educadores sociais voluntários para atuar nas 14 regionais de ensino, além de um cadastro reserva. Eles receberão R\$ 30 diários para cobrir despesas com a alimentação e transporte.

AG. BRASÍLIA

# Classificados & Editais

(61) 3356-8886 / (62) 3249-8883  
(63) 3028-7777 / (64) 3453-8883  
editais@gazetadoestado.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O SANDRO ALEXANDER FERREIRA, Oficial do 1º Ofício do Registro de Imóveis, da Comarca de Águas Lindas, Goiás.

**FAZ SABER** a todos os interessados que **CARLIANA CALISTO DE BARROS**, nascida em 06/11/1982, filiação: Maria Rosário Calisto de Barros, professora, portadora da CI-2.455.193 SSP/PI e CPF-008.212.753-05, e seu cônjuge: **ADELTON PEREIRA DE OLIVEIRA**, nascido em 25/04/1988, filiação: Florivaldo Rosa de Oliveira e Sirlene Pereira de Oliveira, pedreiro, portador da CNH-04.123.418.352

DETRAN/DF, onde consta a CI-2.463.819 SSP/DF e CPF-031.368.451-02, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Quadra 07-B, Lote 19, Mansões Odisséia, neste município, depositaram nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para registro de um **DESMEMBRAMENTO** do imóvel denominado **Lote 19 da quadra 07-B**, situado no loteamento denominado **MANSÕES ODISSEIA, neste município, com a área de 1.000,00m²**. Confrontando pela Frente para a **Rua 03**, com 25,00 metros, pelo fundo com AR-05, com 25,00 metros, pelo lado direito com o lote 17, com 40,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 19-B, com 40,00 metros, e **Lote 19-B da quadra 07-B**, situado no loteamento denominado **MANSÕES ODISSEIA, neste município, com a área de 500,00m²**. Confrontando pela Frente para a **Rua 03**, com 12,50 metros, pelo fundo com AR-05, com 12,50 metros, pelo lado direito com o lote 17, com 40,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 19-B, com 40,00 metros, e **Lote 19-B da quadra 07-B**, situado no loteamento denominado **MANSÕES ODISSEIA, neste município, com a área de 500,00m²**. Confrontando pela Frente

para a **Rua 03**, com 12,50 metros, pelo fundo com AR-05, com 12,50 metros, pelo lado direito com o lote 19-A, com 40,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 21, com 40,00 metros, conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante da Certidão Municipal de Aprovação do Parcelamento expedida em 08/10/2019, onde consta o processo administrativo de nº **2019033064**. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.



Águas Lindas de Goiás-GO, 28 de janeiro de 2020.

Vanessa Veras de Macedo  
Escrevente

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTIMA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELISVALDO JACOBINA RODRIGUES, CPF: 895.464.401-59 e HERMINA ADNA BORGES RODRIGUES, CPF: 015.393.193-00. REQUERIMENTO Nº 965721

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). ELISVALDO JACOBINA RODRIGUES, CPF: 895.464.401-59 e HERMINA ADNA BORGES RODRIGUES, CPF: 015.393.193-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 10, CONDOMÍNIO PORTAL I, LOTE 10, QUADRA 214, JARDIM PAQUETA, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 59.500 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.504,62 (dois mil quinhentos e quatro reais e sessenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobrelaja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTIMA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JHONES NUNES COELHO, CPF: 060.556.183-46. REQUERIMENTO Nº 966051

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). JHONES NUNES COELHO, CPF: 060.556.183-46, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 20-A, LOTE 20, QUADRA 05, MR 15, RESIDENCIAL PAZ, SETOR OESTE, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 78.093 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.388,98 (cinco mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobrelaja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALINE CAXIAS DOS SANTOS BATISTA, CPF: 009.827.861-40 E GENIVALDO BATISTA, CPF: 647.693.131-87. REQUERIMENTO Nº 966088

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ALINE CAXIAS DOS SANTOS BATISTA, CPF: 009.827.861-40 e GENIVALDO BATISTA, CPF: 647.693.131-87, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 05 A NR 10 QD 86 LT 10 PQ VILA VERDE FORMOSA GO 73808350, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 05 A NR 10 QD 86 LT 10 PQ VILA VERDE FORMOSA GO 73808350 R 05 A NR 10 QD 86 LT 10 PQ VILA VERDE FORMOSA GO 73808350 AVENIDA VALERIANO DE CASTRO 1480 CENTRO FORMOSA GO 73801100, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 17.928, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.708,49 (quatro mil setecentos e oito reais e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WANDERSON GOMES DE PAULA, CPF: 059.170.301-70 E ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA, CPF: 702.760.741-73. REQUERIMENTO Nº 966345

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WANDERSON GOMES DE PAULA, CPF: 059.170.301-70 e ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA, CPF: 702.760.741-73, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 13, SETOR F NR QD32E33 LT2 SETOR BELA VIS FORMOSA GO 73808780, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 13, SETOR F NR QD32E33 LT2 SETOR BELA VIS FORMOSA GO 73808780 R 13, SETOR F 0 QD32E33 LT2 SETOR BELA VIS FORMOSA GO 73808780 RUA COSTA RICA 45 Q 5 L 0 0 JARDIM DAS AMERICAS FORMOSA GO 73803356, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 62.032, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 9.439,87 (nove mil quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SEBASTIAO LINHARES FILHO, CPF: 637.087.012-91 E ADELI DA SILVA FERREIRA LINHARES, CPF: 903.054.341-87. REQUERIMENTO Nº 966462

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SEBASTIAO LINHARES FILHO, CPF: 637.087.012-91 e ADELI DA SILVA FERREIRA LINHARES, CPF: 903.054.341-87, devedor fiduciante do imóvel alienado, AV 03 QUADRA NR 7 CASA 10 P DAS LARANJEI FORMOSA GO 73805795, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança AV 03 QUADRA NR 7 CASA 10 P DAS LARANJEI FORMOSA GO 73805795 Q QN 7 CONJUNTO 11 CASA 29 RIACHO FUNDO I BRASILIA DF 71805711 Q QN 7 CONJUNTO 11 CS 29 RIACHO FUNDO I BRASILIA DF 71805711, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 19.881, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 40.446,10 (quarenta mil quatrocentos e quarenta e seis reais e dez centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTIMA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADRIANO GUERRA DA SILVA, CPF: 226.985.638-42. REQUERIMENTO Nº 966463

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). ADRIANO GUERRA DA SILVA, CPF: 226.985.638-42, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01-A, QUADRA 197, JARDIM PAQUETA, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 71.984 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.397,48 (dois mil trezentos e noventa e sete reais e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobrelaja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTIMA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUCIENE ESTEVAO DE SOUZA, CPF: 948.979.055-91. REQUERIMENTO Nº 966493

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). LUCIENE ESTEVAO DE SOUZA, CPF: 948.979.055-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 12, RESIDENCIAL REALLEZA, LOTE 12, QUADRA 28, JARDIM DA PAINEIRAS, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 61.610 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 24.059,30 (vinte e quatro mil cinquenta e nove reais e trinta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobrelaja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CARLOS ROBERTO ESTACIO DE OLIVEIRA, CPF: 004.536.301-38. REQUERIMENTO Nº 966511

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CARLOS ROBERTO ESTACIO DE OLIVEIRA, CPF: 004.536.301-38, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 14 QUADRA 04 CASA NR 4 SETOR A SETOR BELA VIS FORMOSA GO 73808815, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 14 QUADRA 04 CASA NR 4 SETOR A SETOR BELA VIS FORMOSA GO 73808815 R 14 QUADRA 04 CASA 4 SETOR A SETOR BELA VIS FORMOSA GO 73808815 RUA PARTICULAR 21- B QD 64 0 FORMOSINHA FORMOSA GO 73813070, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 51.807, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.332,90 (cinco mil trezentos e trinta e dois reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

## PROTESTE CONTRATOS DE ALUGUEL E ENCARGOS CONDOMINIAIS.

Simplifique sua busca pelo pagamento e envie a protesto documentos que comprovem créditos decorrentes de aluguel, como taxas de condomínio.



Acesse: [ieptbgo.org.br](http://ieptbgo.org.br) e saiba mais



**Gazeta**  
Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05, Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

**DIRETOR PRESIDENTE**  
Adão dos Reis Gonçalves  
adao@gazetadoestado.com.br

**VICE PRESIDENTE**  
Helvislane Martins Gonçalves  
helvislane@gazetadoestado.com.br

**COMERCIAL**  
Tel: (62) 3249-8883 / (64) 3453-8883  
comercial@gazetadoestado.com.br

**PUBLICAÇÃO LEGAL**  
Tel: (62) 3249-8883  
editais@gazetadoestado.com.br

**REDAÇÃO**  
WhatsApp: (62) 9 9118-3777  
redacao@gazetadoestado.com.br

**DISTRIBUIÇÃO**  
go@gazetadoestado.com.br  
df@gazetadoestado.com.br  
(62) 9 8300-4318

**DIREÇÃO GRÁFICA**  
Érika Sandra

**DIAGRAMAÇÃO**  
Gabriela Nunes

**DIREÇÃO DE JORNALISMO**  
Adão Gonçalves  
MTB 3719/GO

**EDITOR DE REPORTAGEM**  
Luís Carlos Castro  
MTB 3697/GO  
luisgazetadoestado@gmail.com

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO ENCONTRAM SE NO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEQUINTE TÍTULOS:  
C/HERNANY SANTOS OLIVEIRA, CPF nº 037.129.391-08. C/HERNANY SANTOS OLIVEIRA, CPF nº 037.129.391-08. C/HERNANY SANTOS OLIVEIRA, CPF nº 037.129.391-08. C/BR CERTIFICADOS DIGITAIS LTDA ME, CNPJ nº 25.080.331/0001-00. C/EMPORIO BKN MODA PRAIA COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 27.735.028/0001-23. C/GUILHERME BORGES GUIMARÊS, CPF nº 942.347.791-72. C/PAULA & ITALO LTDA, CNPJ nº 18.042.269/0001-04. C/HENRIQUE CEZAR MACHADO, CPF nº 041.059.341-98. C/GILDOBERTO BARBOSA DE JESUS, CPF nº 737.758.945-00. C/GILDOBERTO BARBOSA DE JESUS, CPF nº 737.758.945-00. C/NAMIBIA FERREIRA AZANKI, CPF nº 977.251.881-34. C/OZ COM DE SAND E ACESS LTDA ME, CNPJ nº 08.723.376/0001-36. C/KEILA ALVES DOS SANTOS PINHEIRO, CPF nº 009.474.111-51. C/MARCUS VINICIUS E SILVA 04146949106, CNPJ nº 21.531.403/0001-37. C/VANDERLEIA MOREIRA BATISTA, CPF nº 932.900.201-34. C/PANELINHA EXPRESS, CNPJ nº 01.469.210/0001-96. C/TERCEIRIZA EMPREENDIMENTOS E S, CNPJ nº 24.330.877/0001-09. C/ADALBERTO CAMPOS DA COSTA, CPF nº 782.806.721-68. C/D/MQ IND E COM DE MAQ P/ TEXTIL SERI L, CNPJ nº 14.790.433/0001-00. C/SAMIRA DE SOUZA IZIDORO, CPF nº 673.171.032-68. C/SENNA DO BRASIL TECIDOS EIRELI ME, CNPJ nº 19.175.589/0001-97. C/SENNA DO BRASIL TECIDOS EIRELI ME, CNPJ nº 19.175.589/0001-97. C/CONSTRUTORA REZENDE LTDA, CNPJ nº 04.290.884/0001-17. C/LARISSA LEMOS PEREIRA NEVES, CPF nº 574.723.271-15. C/LARISSA LEMOS PEREIRA NEVES, CPF nº 574.723.271-15. C/CRYSTAL SUSHI DELIVERY LTDA, CNPJ nº 23.318.952/0001-53. C/PRIMEIRA CLASSE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 11.396.871/0001-92. C/ANTONIO GIOVANNUCI PRIMO NETO, CPF nº 017.900.631-24. C/RPS INSTALACOES, MANUTENCOES E EQUIPAMENT, CNPJ nº 29.885.010/0001-33. C/BM PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME, CNPJ nº 11.786.538/0001-90. C/DROGARIA POPULAR DA ECONOMIA C, CNPJ nº 30.686.246/0001-20. C/PRO MAIS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 27.737.397/0001-55. C/DISTRIBUIDORA HOUSE BEER, CNPJ nº 33.359.558/0001-17. C/LAURENTINO PINTO CARDOSO, CPF nº 842.972.557-15. C/WANDER ALVES CARDOSO, CPF nº 887.316.001-82. C/LUIS PAULO DE JESUS CRUZ 03015, CNPJ nº 30.752.928/0001-93. C/CIRILLO MARCOS ALVES, CPF nº 055.609.938-91. C/NATALIA OLIVEIRA DE SOUSA, CPF nº 048.640.411-05. C/AMOPA PET STYLE EIRELI, CNPJ nº 33.805.814/0001-52. C/CLINICA JOAO PAULO II LTDA-ME, CNPJ nº 09.480.714/0001-19. C/ELIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA, CNPJ nº 23.637.373/0001-73. C/NOOVA IMPORT E EXPORT LTDA, CNPJ nº 30.165.561/0001-01. C/PB OLIVEIRA E CIA LTDA, CNPJ nº 01.766.001/0001-04. C/FALEIRO MARTELINHO DE OURO, CNPJ nº 18.507.950/0001-72. C/CP DA MOTA MODAS ME, CNPJ nº 10.436.958/0001-83. C/BRITASA MINERADORA CONFRESA LT, CNPJ nº 02.943.563/0001-49. C/JOAO CARLOS DINIZ OLIVEIRA, CNPJ nº 07.983.529/0001-11. C/W P INDUSTRIA E CONFECOES LTDA ME, CNPJ nº 11.025.332/0001-47. C/SOLUCAO PAPEIS LTDA, CNPJ nº 20.996.283/0001-80. C/MJ COMERCIO ATACADISTA E V DE P. E REPR, CNPJ nº 30.256.956/0001-10. C/POLLYANA LEITE PEREIRA PINTO - CASA 19, CPF nº 700.676.141-75. C/THIAGO SALUSTIANO BATALHA - CASA 12, CPF nº 004.146.071-55. C/LUCAS EDUARDO SOBRINHO DE LIMA - CASA 39, CPF nº 050.816.381-10. C/POLLYANA LEITE PEREIRA PINTO - CASA 19, CPF nº 700.676.141-75. C/ADRIANA LOPES MORAES FRUTUOSO, CPF nº 859.478.571-20. C/CHINAY APARECIDA DE SOUSA INACIO SILVA, CNPJ nº 36.869.162/0001-08. C/FELIPE BONIFACIO DE LIMA, CPF nº 026.098.681-03. C/WESLEY GON ALVES FERREIRA, CNPJ nº 34.807.309/0001-00. C/ROSALVO VIEIRA FAGUNDES, CPF nº 695.887.408-00. C/ROSALVO VIEIRA FAGUNDES, CPF nº 695.887.408-00. C/ROSALVO VIEIRA FAGUNDES, CPF nº 695.887.408-00. C/DOUGLAS ABREU COSTA, CPF nº 725.521.071-68. C/LARISSA GRACIANO MARTINS, CPF nº 058.976.711-92. C/MARIA ISABEL PEREIRA, CPF nº 838.994.641-68. C/LARISSA GRACIANO MARTINS, CPF nº 058.976.711-92. C/BEATRIZ EVELYN MATEUCO, CPF nº 044.196.761-24. C/BEATRIZ EVELYN MATEUCO, CPF nº 044.196.761-24. C/ESLAINE CARDOSO DA SILVA, CPF nº 026.513.361-06. C/IRON SANTOS DE JESUS, CPF nº 633.543.221-87.  
COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORES MENCIONADOS, INTIMO OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "GAZETA" E AFIXADO NESTE TABELONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.514/97. GOIÂNIA 29 DE JANEIRO DE 2020. ASS: NAURICAN LUVICOVO LACERDA OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 ST. OESTE FONE:3224 4209

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTIMA-GO**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCOS PAULO ROSA SANTOS, CPF: 011.772.111-57. REQUERIMENTO Nº 966098**  
O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). MARCOS PAULO ROSA SANTOS, CPF: 011.772.111-57, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 19, QUADRA 09, MR 08, SETOR NORTE, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 52.299 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.687,16 ( um mil seiscientos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobrelaja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

**TABELONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PERICLES ZILLMER, CPF: 531.341.500-00. REQUERIMENTO Nº 966347**  
O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). PERICLES ZILLMER, CPF: 531.341.500-00, devedor fiduciante do imóvel alienado, V.CASA 3 VIA 15 A LT 48 NR 48 CH 108/125 CHS ABREU FORMOSA GO 73804080, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança V.CASA 3 VIA 15 A LT 48 NR 48 CH 108/125 CHS ABREU FORMOSA GO 73804080 AV RIFAINA QD B 5 LOTE 05 ABREU FORMOSA GO 73803040 V.CASA 3 VIA 15 A LT 48 CH 108/125 CHS ABREU FORMOSA GO 73804080, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 63.170, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.563,69 ( três mil quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTIMA-GO**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE MARIA GOMES FONSECA, CPF: 069.528.686-23. REQUERIMENTO Nº 966477**  
O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). JOSE MARIA GOMES FONSECA, CPF: 069.528.686-23, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 37, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ACROPOLE XI, LOTE 37, QUADRA 06, SETOR AEROPORTO 2º ETAPA, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 76.985 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.337,96 ( um mil trezentos e trinta e sete reais e nove e seis centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobrelaja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTIMA-GO**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SEVERINO BALBINO DE LIMA, CPF: 374.239.324-34. REQUERIMENTO Nº 966515**  
O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). SEVERINO BALBINO DE LIMA, CPF: 374.239.324-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 45, QUADRA 01, MR 01, SETOR SUL, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 51.666 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.307,16 ( três mil trezentos e sete reais e dezesseis centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobrelaja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMERSON NOGUEIRA FERREIRA, CPF: 063.621.701-99. REQUERIMENTO Nº 966618**  
O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EMERSON NOGUEIRA FERREIRA, CPF: 063.621.701-99, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 17-C DA QUADRA 16, JARDIM ÁGUAS LINDAS II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 17-C DA QUADRA 16, JARDIM ÁGUAS LINDAS II, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 63.662 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.308,83 ( dois mil trezentos e oito reais e oitenta e três centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, O Oficial.

**TABELONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS, CPF: 053.939.881-09. REQUERIMENTO Nº 966909**  
O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS, CPF: 053.939.881-09, devedor fiduciante do imóvel alienado, Q D 33 RUA 04 CASA NR 8 PQ S FRANCISCO FORMOSA GO 73813000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q D 33 RUA 04 CASA NR 8 PQ S FRANCISCO FORMOSA GO 73813000 Q D 33 RUA 04 CASA 8 PQ S FRANCISCO FORMOSA GO 73813000 Q D 33 RUA 04 CASA 8 PQ S FRANCISCO FORMOSA GO 73813000, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 50.190, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.837,19 ( dois mil oitocentos e trinta e sete reais e dezenove centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTIMA-GO**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCINEUDO RODRIGUES DA SILVA, CPF: 935.414.061-00. REQUERIMENTO Nº 966596**  
O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). FRANCINEUDO RODRIGUES DA SILVA, CPF: 935.414.061-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 06-A, CONDOMÍNIO SILVA SOARES II, LOTE 06, QUADRA 14, MR 10, SETOR NORTE, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 70.945 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.797,53 ( três mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobrelaja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTIMA-GO**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADELIA TERCYA PAIVA MENEZES, CPF: 017.349.013-14. REQUERIMENTO Nº 966663**  
O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). ADELIA TERCYA PAIVA MENEZES, CPF: 017.349.013-14, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 38-B, CONDOMÍNIO LIMA I, LOTE 38, QUADRA 04, MR 09, SETOR LESTE, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 62.582 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.280,78 ( três mil duzentos e oitenta e sete reais e sete centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobrelaja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE RILDO DA SILVA RODRIGUES, CPF: 007.641.304-71. REQUERIMENTO Nº 966923**  
O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE RILDO DA SILVA RODRIGUES, CPF: 007.641.304-71, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA A14, RESIDENCIAL VILLAGE ARCOÍRA, ÁREA 01 DA QUADRA 67, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA A14, RESIDENCIAL VILLAGE ARCOÍRA, ÁREA 01 DA QUADRA 67, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 42.078 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.293,68 ( dois mil duzentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, O Oficial.

**TABELONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FERNANDO GOMES DA MOTA, CPF: 953.692.521-49. REQUERIMENTO Nº 966954**  
O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FERNANDO GOMES DA MOTA, CPF: 953.692.521-49, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 66 NR 17 QD 48-A PQ LAGO FORMOSA GO 73813808, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 66 NR 17 QD 48-A PQ LAGO FORMOSA GO 73813808 RA 66 QD 48-A LT 17 PARQUE LAGO FORMOSA GO 73813808 R RUA 66 00017 QD 48-A PQ LAGO FORMOSA GO 73813808, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 47.905, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.429,16 ( um mil quatrocentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTIMA-GO**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALINE MARQUES SALES, CPF: 723.483.481-87. REQUERIMENTO Nº 966795**  
O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). ALINE MARQUES SALES, CPF: 723.483.481-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 13-A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPOS, LOTE 13, QUADRA 220, JARDIM PAQUETA, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 73.567 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 29.306,70 ( vinte e nove mil trezentos e seis reais e setenta centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobrelaja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

**TABELONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCELO ANTONIO ROCHA, CPF: 038.460.116-22. REQUERIMENTO Nº 966796**  
O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCELO ANTONIO ROCHA, CPF: 038.460.116-22, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 9, SETOR F NR 1 J Q16 L1J SETOR BELA VIS FORMOSA GO 73808760, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 9, SETOR F NR 1 J Q16 L1J SETOR BELA VIS FORMOSA GO 73808760 R 9, SETOR F 1 J Q16 L1J SETOR BELA VIS FORMOSA GO 73808760 RODOVIA BR-050 1220 KM 39 TREBESCHI DISTRITO INDUSTRIAL ARAGUARI MG 38446232, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 62.921, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.893,44 ( quatro mil oitocentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

**TABELONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELIEDA TERESINHA MARTINS, CPF: 704.993.075-68 E ERNESTO GERALDO FENZKE MARTINS, CPF: 200.398.670-72. REQUERIMENTO Nº 966844**  
O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ELIEDA TERESINHA MARTINS, CPF: 704.993.075-68 e ERNESTO GERALDO FENZKE MARTINS, CPF: 200.398.670-72, devedor fiduciante do imóvel alienado, Q RUA 12 QUADRA 71 CASA NR 8 PARQUE LAGO FORMOSA GO 73808000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q RUA 12 QUADRA 71 CASA NR 8 PARQUE LAGO FORMOSA GO 73808000 Q RUA 12 QUADRA 71 CASA 8 PARQUE LAGO FORMOSA GO 73808000 R RUA 12 QD 72 PARQUE LAGO FORMOSA GO 73813856, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 50.554, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 23.886,20 ( vinte e três mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTIMA-GO**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WBERTO TEIXEIRA FIRMINO, CPF: 665.583.281-00 E SILVANIA DE MELO LIMA TEIXEIRA, CPF: 893.463.511-87. REQUERIMENTO Nº 966862**  
O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). WBERTO TEIXEIRA FIRMINO, CPF: 665.583.281-00 e SILVANIA DE MELO LIMA TEIXEIRA, CPF: 893.463.511-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 01-A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HORIZON V LOTE 01, QUADRA 06, MÓDULO MC, SETOR LESTE, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 72.838 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.174,62 ( dois mil cento e setenta e quatro reais e sessenta

PECINI LEILÕES
EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS E COMUNICAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES ONLINE
BANCO MÁXIMA
ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, Matr. Jucesp nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária ESMERALDA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - CNPJ nº 24.426.716/0001-13, venderá em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, de acordo com os arts. 26, 27 e parágrafos da Lei Fed. nº 9.514/97, alterada pelas Leis Federais nº 10.931/04, nº 13.043/14 e nº 13.465/17, o IMÓVEL: •PRÉDIO RESIDENCIAL, situado na Rua Antônio Cândido nº 1.254, esquina com a Avenida das Américas, com Área Construída de 265,34m², construído sobre o lote nº 08 da quadra nº 16, Vila Jardim Rio Claro, na cidade de Jataí/GO, cujo lote mede 12,50 metros de frente e fundos, por 33,00 metros de cada lado, com Área Total do Terreno de 412,50m², objeto da Matrícula nº 34.186 do CRI de Jataí/GO. Inscrição Cadastral: 104002300160008001. Consolidação da propriedade em 13/01/2020. VALORES: 1º PÚBLICO LEILÃO: R\$ 728.054,05. 2º PÚBLICO LEILÃO: R\$ 381.410,37. O arrematante pagará à vista o valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira e arcará com custas cartoriais, impostos e taxas de transmissão para lavratura e registro da escritura e com todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação. A lavratura da escritura será realizada na cidade do Rio de Janeiro/RJ ou em São Paulo/SP, devendo o arrematante arcar com todas as custas com o seu deslocamento. A venda é feita em caráter ad corpus. Imóvel entregue no estado em que se encontra. Cabe ao arrematante a regularização de eventuais medidas, edificações e benfeitorias não averbadas na matrícula junto aos órgãos competentes, bem como custas e despesas com o ato. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante. Ficam os Fiduciários PABLO RODRIGO MELLER - CPF: 764.419.621-87 e CLAUDIA DE MORAES BRAS MELLER - CPF: 864.410.601-59 comunicados das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão, obrigatoriamente, tomar conhecimento do Edital Completo, contendo todas as regras dos leilões, disponível no portal da Pecini Leilões, bem como de ações judiciais em andamento. Informações: (19) 3295-9777, www.pecinileiloes.com.br ou contato@pecinileiloes.com.br. Av. Rotary nº 187 - Jardim das Paineiras - Campinas/SP.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 13 de fevereiro de 2020 às 14h30min. 2º LEILÃO: 21 de fevereiro de 2020 às 14h30min. - (horário de Brasília)
Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUICESP nº 836, escritório na Rua da Mooca, 3.547, Mooca, São Paulo/SP
FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com força de escritura pública de 13/04/2015, cujos Fiduciários são JOSÉ MARIA DONATO NETO, inscrito no CPF/MF sob nº 252.143.878-22 e FÁBIANA MIRANDA DONATO, inscrito no CPF/MF sob nº 252.143.878-22, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 393.362,53 (Trezentos e Noventa e Três Mil Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta e Três Centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo "Apartamento nº 1801, com área total de 91,274461m², sendo 61,02m² de área privativa e Boxe de garagem nº 98, com área total de 15,968571m², sendo 11,52m² de área privativa, do Residencial Seven West, situado no lote nº 04-02-102, da Quadra E-08, na Rua 27, no setor Oeste, Goiânia/GO", melhor descrito nas matrículas nºs 280.813 e 280.940 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia/GO. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 259.372,74 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e Setenta e Quatro Centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (5318. 20 AJ).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS/COMARCA DE PONTALINA
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS (COM ATRIBUIÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS)
MARIA ALICE DOS REIS E SOUZA
TABELIÃO OFICIAL
DENIS DE SOUZA PARREIRA ANA MARIA C. DE OLIVEIRA
ESCREVENTE/SUBOFICIAL ESCREVENTE

Avenida Comercial, 724 - Centro - 75620-000 - Pontalina - Goiás
Fone: (64) 3471-1582 - CNPJ: 02.888.956/0001-05

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas (com atribuição de Registro de Imóveis e do Registro Civil das Pessoas Naturais e de interdições e Tutelas)

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protesto e Tabelionato 2º de Notas (com atribuição de Registro de Imóveis e do Registro Civil das Pessoas Naturais e de interdições e Tutelas), nos termos do parágrafo 4º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) Sr. (a). VALDIVINO TEIXEIRA DE MOURA, portador do CPF nº 520.006.211-04, RG nº. 2105796 2ª VIA SPTC-GO e DIVINA GONÇALVES CARNEIRO, CPF. 911.759.761-72, RG nº 34101455851530 SSP-GO a comparecer ao BANCO DO BRASIL S/A. no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, no valor de R\$-4.552,12, posicionado em 29/07/2019, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referentes ao Contrato nº. 70406666 garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 15/01/2014, registrado na matrícula nº 10961, deste Cartório, tendo como garantia o imóvel situado na Avenida Azarias Jorge, Quadra 203, Lote 09 A, Bairro Centro - Pontalina-Go, CEP 75620-000, sob pena de vencimento antecipado do toda a dívida, e consolidação da propriedade do imóvel em favor do (a) credor (a) fiduciário e posterior realização de leilão extrajudicial do referido imóvel. Dado e passado nesta cidade de Pontalina-Go, em 23/12/2019. O Oficial.

DENIS DE SOUZA PARREIRA
SUB-OFFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO
Paula Oliveira Botelho
Oficial Interventora
INTIMAÇÃO POR EDITAL

PAULA OLIVEIRA BOTELHO, Oficial Interina do Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Santo Antônio do Descoberto/GO, FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, mediante solicitação do protocolo 50.181, vem intimar a mutuária Sr.ª CASSIA FERREIRA DE SOUZA - CPF nº 012.347.539-28, a efetivar o cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, correspondentes a importância de R\$ 5.188,44 (cinco mil cento e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), calculados em 02/08/2019, referente ao imóvel situado na RUA 11 QUADRA 38 LOTE 18-B, JARDIM ANA BEATRIZ I - Santo Antônio do Descoberto - GO, objeto do Contrato nº. 287200701, firmado em 26/02/2015, garantido por Alienação Fiduciária, tendo em vista a certidão negativa de intimação feita ao(a) devedor(a) fiduciante. O valor indicado está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação e dela decorrentes. Saliento que o(a) Sr.(a) Mutuário(a) poderá efetuar a purga da mora na agência do BANCO DO BRASIL, detentora do financiamento, registrado sob a Matrícula nº R2/R3=20.157, ou, ainda, efetuar o pagamento nesta serventia, dentro do prazo definido nesta Intimação. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. S.ª, para efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15(quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste edital. Nesta oportunidade, fica cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - Banco do Brasil - BB e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel - nos termos do art. 26 §7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Santo Antônio do Descoberto/GO, em 06/01/2020.

Bel. Paula Oliveira Botelho
Oficial Interina

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE SENADOR CANEDO
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
TÚLIO SOBRAL MARTINS E ROCHA
Registrador
FLAVIA COELHO MARTINS E ROCHA NELMA DA SILVA PINHEIRO
Escrevente Substituta Escrevente Autorizada
JOYCE JANAINA ALMEIDA SILVA
Escrevente Autorizada
EDITAL DE INTIMAÇÃO

TULIO SOBRAL MARTINS E ROCHA, Registrador da Serventia de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos da cidade de Senador Canedo, Estado de Goiás, Termo e Comarca de igual nome, na forma da Lei etc., em cumprimento ao disposto no artigo 49 da Lei 6.766/79, NOTIFICA KAITT LIDIANY DA CUNHA BATISTA, CPF 021.431.641-65, e seu cônjuge EDILSON PEREIRA BATISTA, CPF 624.332.021-91, para comparecer ao BANCO DO BRASIL S.A., instituição Financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor Bancário Sul, quadra 01, bloco G, lote A, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.000.000/0988-17, ou nesta serventia, Avenida Central, Quadra 11, Lote 23, Conjunto Uirapurú, Senador Canedo-GO, para tratar de parcelas em aberto, referente ao Instrumento Particular Com Efeito de Escritura Pública de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel, com Alienação Fiduciária em Garantia, nº 98806711, passado em Silvânia-GO aos 07/04/2014, o imóvel alienado em caráter fiduciário ao: BANCO DO BRASIL S.A., objeto da matrícula nº 23.630, situado à Rua dos Chales, Quadra 05, Lote 11, Casa 20, no loteamento denominado "SÍTIOS VALE DAS BRISAS" neste município. Nesta oportunidade, fica V.S.ª cientificado que, o não cumprimento da referida obrigação no prazo de 15 dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - ao Banco do Brasil S.A., Nada mais Senador Canedo, 16 de janeiro de 2020. NELMA PINHEIRO, Escrevente Autorizada.

Nelma da Silva Pinheiro
Escrevente Autorizada

Edital de Convocação
Assembleia Geral Extraordinária
O Presidente da Associação Goiana de Ranicultores - GOIAS-RÁ no uso de suas atribuições estatutárias, conforme art. 19 e parágrafo 1º do art. 15 do Estatuto, convoca os associados quites com suas obrigações junto a GOIAS-RÁ para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 08/02/2020, na sede provisória da GOIAS-RÁ, sito Av. Goiás nº 350, sala 205 Setor Central, Goiânia - GO, para discutirmos e deliberarmos a seguinte ordem do dia:
1. Discutirmos e realizarmos a alteração do Es tatuto da GOIAS-RÁ
2. Aprovar novos associados
3. Eleição da Diretoria e Conselhos Fiscal
4. Outros assuntos de interesse dos associados e da GOIAS-RÁ.
Goiânia, 29 de Janeiro de 2020.
Antônio José de Souza
Presidente

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020
A Pregoeira do Município de Goiás, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO o aviso de Republicação de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 005/2020, tipo: Menor preço. Objeto: escolha da(s) melhor(es) proposta(s) para contratação de empresa para locação de palco, som, iluminação, banheiros químicos, grupo gerador, tendas e segurança para realização do Carnaval da Cidade de Goiás/GO, entre os dias 23 a 25 de Fevereiro de 2020 no Município de Goiás/GO, conforme convênio nº 892206/2019, nº da proposta nº 051395/2019, firmado entre a União, por intermédio do Ministério do Turismo e este Município, na forma e condições da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, e conforme disposições do edital de Pregão Presencial e do termo de referência (anexo III). Data de abertura: 11/02/2020, às 08h 30 min. O edital e mais informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Goiás, na Praça da Bandeira, nº 01, Centro, Goiás-GO, fone: (62) 3371-7726, no horário das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min e no site da Prefeitura.
www.prefeituradegoias.gov.br
Município de Goiás, 29 de janeiro de 2020.
ROSANE GERMANA DE OLIVEIRA CARVALHO SANTOS
Pregoeira

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
EXTRAÇÃO DE MADEIRA OLIVEIRA EIRELI, CNPJ sob o nº 35.567509/0001-03, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura da cidade de Pires do Rio - GO, a Licença Ambiental municipal de funcionamento, para atividade de COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS.

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE
IMÓVEIS EM APARECIDA DE GOIÂNIA/GO E GOIÂNIA/GO
Local dos leilões: Av. João Wallig, 1.800 - 4º andar
Escritórios Boutique - Shopping Iguatemi - Porto Alegre/RS.
Lilíamar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, JUCISRS 168/00, autorizada pelo Banco Bradesco S/A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá o Leilão do(s) imóvel(is), na forma da Lei 9.514/97. Lote 6 - Aparecida de Goiânia/GO. Loteamento Resid. Recando do Cerrado. Av. São João, s/n. Cond. Parque América Caribe. Ap. 402 (4º pav. - Bl. B) c/ 1 vaga de estacionamento, 353. Áreas priv. 64,20m² (ap.), 12,50m² (vaga) e fração ideal de 0,33917%. Matr. 246.198 do RI local. Obs.: Ocupado. (AF). 1º Leilão: 18/02/2020, às 9h30. Lance mínimo: R\$ 273.442,35. 2º Leilão: 21/02/2020, às 9h30. Lance mínimo: R\$ 187.869,92 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Lote 10 - Goiânia/GO. Setor Sudoeste. Rua C-56, s/n (Lt.17 da Qd. 91). Resid./Com. Mafra. Ap. 201 c/ 1 vaga de garagem descoberta. Área priv. 99,42m² (ap.), 11,52m² (vaga) e fração ideal de 17,15% do terreno. Matr. 199.555 do 1º RI local. Obs.: Possíveis débitos de condomínio por conta do arrematante. Ocupado. (AF). 1º Leilão: 18/02/2020, às 9h30. Lance mínimo: R\$ 393.719,05. 2º Leilão: 21/02/2020, às 9h30. Lance mínimo: R\$ 323.091,44 (caso não seja arrematado no 1º leilão). CONDIÇÕES DE PGTO.: à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. OBS.: O Fiduciante possui direito de preferência na aquisição do imóvel, nos termos da lei.
(51) 3535-1000 • Cond. de Pgto. e Venda nos sites: banco.bradesco/leiloes e www.leiloes.com.br • imoveis@pestanaleiloes.com.br

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
RAVEL COMERCIO DE VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para o empreendimento com atividade em Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, com oficina e lava jato. Localizado na Rua 32 Nº 172 Quadra 27 Lote 6 Vila Santo Antônio, Município de Rio Verde - GO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
RAVEL COMERCIO DE VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para o empreendimento com atividade em Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, com oficina e lava jato. Localizado na Rua 32 Nº 172 Quadra 27 Lote 6 Vila Santo Antônio, Município de Rio Verde - GO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
MB IND.COM.DE ETIQUETAS LTDA, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA A LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, PARA A ATIVIDADE DE IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, CIDADANA NA AVENIDA GENÉSIO DE LIMA BRITO, Nº 1177, QUADRA 44, LOTE 03, SETOR JARDIM BALNEÁRIO MEIA PONTE, GOIÂNIA - GO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
PROJETO SÍTIO SOLO SAGRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CNPJ: 14.038.705/0001-02 torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Águas Lindas de Goiás - SEMMA, a Licença Instalação para o Loteamento Centro, situado à BR-070, Km 14, 02 Km à esquerda, Zona Urbana na cidade de Águas Lindas de Goiás. O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS DE LUZIÂNIA GO
RUA FLORENTINO CHAVES, 197, QUADRA 73, LOTE 28
JOAO BATISTA PERIGOLO TABELIAO
EDITAL LUZIÂNIA GO 30 jan 20
JOAO BATISTA PERIGOLO, Tabelião de Protestos de Títulos desta Comarca de Luziânia / GO, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados para PROTESTO nesta serventia extrajudicial, situada na Rua Florentino Chaves, 197, quadra 73, lote 28, centro, títulos ou documentos em desfavor das pessoas abaixo identificadas:
SACADO: REAL MERCANTIL SUPERMERCADO EIRELI Documento: CNPJ 14297666000168
EMITENTE: RAFAEL HENRIQUE DE SOUZA MEIRELES Documento: CPF 02202981144
EMITENTE: LEYDIANE PEREIRA DOS SANTOS Documento: CPF 05229619163
SACADO: A J COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI Documento: CNPJ 33369973000151
SACADO: M F C GAS EIRELE Documento: CNPJ 32459808000128
SACADO: CERRADO COM DE ALIM EIRELI Documento: CNPJ 10795492000102
NOTA DO TABELIAO
INTIMO OS a virem pagar em cartório os títulos acima, ou apresentarem as razões pelas quais não o fazem, no prazo máximo de 01(um) dia útil, que termina no primeiro dia útil após esta publicação, sob pena de protesto. Quaisquer outras informações sobre os títulos acima identificados SOMENTE serão fornecidas pessoalmente, para a segurança dos atos praticados e dos próprios envolvidos. Qualquer dúvida, não hesite: entre em contato com esta serventia, ATÉ O PRAZO MÁXIMO ACIMA ASSINALADO. E para que ninguém alegue ignorância, expediu se este edital, com base nos artigos 13 c/c 15 da Lei nº.: 9.492, de 10/09/97, e no Provimento CNJ n. 87/2019, que será afixado nesta serventia e publicado no jornal "GAZETA DO ESTADO", que se edita em Goiânia GO, ficando os devedores intimados do protesto caso ocorra.
NÃO FAÇA DEPÓSITO NA CONTA DE TERCEIROS.
ESTE CARTÓRIO NÃO ENTRA EM CONTATO VIA TELEFONE!

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO. ENCONTRAM-SE NO 2º TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTES TÍTULOS:
DROGARIA ISAFARMA LTDA - CNPJ nº 29.708.753/0001-38. GALVANI BRASILEIRO FARIA - CPF nº 569.507.991-87. FENIX ENGENHARIA E SERVIÇOS DE TELECOM - CNPJ nº 21.332.347/0001-01. EDIRLEIA DA CONCEICAO CABRAL 03755946122 - CNPJ nº 32.298.498/0001-07. CLAUDIO CANEDO ROCHA - CNPJ nº 27.216.071/0001-82. LUCAS EDUARDO SANTOS SILVA 05608128176 - CNPJ nº 31.826.788/0001-13. DROGARIA DO TRABALHADOR 2 COMERCIO - CNPJ nº 24.520.821/0001-17. ALINE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ nº 33.848.123/0001-36. FARMACIA A NATIVA LTDA ME - CNPJ nº 17.328.271/0001-73. MELHOR BRIG D BRASIL - CNPJ nº 33.766.348/0001-43. SALGADOS FINNA MASSA - CNPJ nº 21.727.465/0001-19. QUERO SEMPRE DOCE - CNPJ nº 24.729.903/0001-76. QUERO SEMPRE DOCE - CNPJ nº 24.729.903/0001-76. PANIF EL DOURADO - CNPJ nº 34.024.064/0001-44. TRIGO DE OURO - CNPJ nº 32.216.716/0001-17. Julio Cesar Goncalves - CPF nº 696.255.901-10. JOSE GARCIA DE ARAUJO MENDONCA - CNPJ nº 17.877.031/0001-28. BEM BRASIL COMERCIAL DE PLASTI - CNPJ nº 19.687.608/0001-64. FRANCISCO DE ASSIS A. DUARTE - CPF nº 341.718.861-04. REDE IZAURA DE SUP LTDA EPP - CNPJ nº 27.665.344/0002-57. PEDRO HENRIQUE HERMOGENES CAMARGO 060991 - CNPJ nº 27.089.710/0001-96. DIOVANNA KAINNY SILVA SOUZA - CNPJ nº 32.498.920/0001-78. WELDA KARLA DE OLIVEIRA MARTINS - CPF nº 015.691.281-38. DANIEL KLEBER MACEDO SOUTO - CPF nº 270.937.408-04. ILDO PEREIRA - CNPJ nº 32.898.461/0001-10. SRI UNIAO REPRESENTACAO COMERCIAL LTDAO - CNPJ nº 19.433.223/0001-70. PEDRO HENRIQUE H CAMARGO 06099148124 - CNPJ nº 27.089.710/0001-96. ROSIMEIRE PEREIRA DA CRUZ - CPF nº 742.245.811-91. BELEZA 21 COMERCIO PERF E COSMETICOS - CNPJ nº 31.280.595/0001-00. PEDRO HENRIQUE H CAMARGO 06099148124 - CNPJ nº 27.089.710/0001-96. PEDRO HENRIQUE H CAMARGO 06099148124 - CNPJ nº 27.089.710/0001-96. VALDECI BICUDO DA ROCHA - CPF nº 937.529.891-49. KAGR DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ nº 33.201.239/0001-89. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA CUNHA 03513684 - CNPJ nº 29.855.637/0001-41. OSENCLEVER R. AMORIM - CPF nº 713.689.221-04. OSENCLEVER R. AMORIM - CPF nº 713.689.221-04. EDIVANDO RIBEIRO VIANA - CNPJ nº 34.620.439/0001-39. MENDONCA & MONTEIRO LTDA - ME - CNPJ nº 13.389.891/0001-61. MENDONCA & MONTEIRO LTDA - ME - CNPJ nº 13.389.891/0001-61. MANOELA BELIZARIO PEREIRA - CPF nº 012.719.701-04. M W MOURA RODRIGUES - ACOUGUE - CNPJ nº 30.789.666/0001-31.

Certifico, reportando-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital publicado no JORNAL GAZETA e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro do prazo de 1 dia útil, ficando já intimados dos respectivos protestos. Aparecida de Goiânia, 30 de Janeiro de 2020. - BERNARDO CRUZ SANTOS, Tabelião do REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO Site a Av. Independência, Qd. Área Lt. 01 Sala 01 Serra Dourada 4ª etapa (Aparecida Shopping). Fone: (62) 3283-1105 ou 3283-1180.

Seu anúncio também é visto no Jornal Gazeta do Estado

RÁDIO BANDEIRANTES 820am
Goiânia - Brasil

Publicidade Legal no Jornal Gazeta

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCOS DANILO SEVERINO MACIEL, CPF: 029.031.921-89. REQUERIMENTO Nº 966448**

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). MARCOS DANILO SEVERINO MACIEL, CPF: 029.031.921-89, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 11, CONDOMÍNIO EIRELI XXI, LOTE 11, QUADRA 05, MR 04, SETOR SUL, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº 74.473 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 25.687,70 (vinte e cinco mil seiscientos e oitenta e sete reais e setenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RONICLEI OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 030.681.911-22. REQUERIMENTO Nº 966609**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RONICLEI OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 030.681.911-22, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 203, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL CRISTAIS DAS ÁGUAS I, LOTE 4 DA QUADRA 46, PARK DAS ÁGUAS BONITAS I-NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 203, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL CRISTAIS DAS ÁGUAS I, LOTE 4 DA QUADRA 46, PARK DAS ÁGUAS BONITAS I-NESTE MUNICÍPIO, RUA 08, QUADRA 34, LOTE 18, PARQUE DAS ÁGUAS BONITAS I, NESTA CIDADE, 72282038, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 69.167 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.390,76 (dois mil trezentos e noventa reais e setenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, O Oficial.

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE KELLY CRISTINA GOMES DOS SANTOS, CPF: 896.823.001-34. REQUERIMENTO Nº 966789**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). KELLY CRISTINA GOMES DOS SANTOS, CPF: 896.823.001-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, R 7 QD 66 LT 26 NR 26 PARQUE VILA VE FORMOSA GO 73808340, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 7 QD 66 LT 26 NR 26 PARQUE VILA VE FORMOSA GO 73808340, R 7 26 QD66 LT26 PARQUE VILA VE FORMOSA GO 73808340 R 7 00026 QD66 LT26 PARQUE VILA VE FORMOSA GO 73808340, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 44.571, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 9.866,57 (nove mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRISCILA VIEIRA DE SOUSA SANTOS, CPF: 024.163.781-39. REQUERIMENTO Nº 966864**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). PRISCILA VIEIRA DE SOUSA SANTOS, CPF: 024.163.781-39, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 09, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORADA DAS ÁGUAS VI, LOTE 534A-2 DA QUADRA 29, CHACARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 09, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORADA DAS ÁGUAS VI, LOTE 534A-2 DA QUADRA 29, CHACARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 71.347 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.335,72 (três mil trezentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, O Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CARLOS DE ARIMATEIA ALVES DE PAIVA, CPF: 379.664.562-34. REQUERIMENTO Nº 967029**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CARLOS DE ARIMATEIA ALVES DE PAIVA, CPF: 379.664.562-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 101, TERREO, RESIDENCIAL CAMARGO, LOTE 12A-1, DA QUADRA 08, MANSÕES CAMARGO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 101, TERREO, RESIDENCIAL CAMARGO, LOTE 12A-1, DA QUADRA 08, MANSÕES CAMARGO, NESTA CIDADE, SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE CHACARA 58, 123 A, QUADRA 19, CEILÂNDIA SUL BRASÍLIA DF 72236800, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 71.524 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.702,24 (dois mil setecentos e dois reais e vinte e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, O Oficial.

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDVALDO VIEIRA DA ROCHA, CPF: 807.928.713-91. REQUERIMENTO Nº 967074**

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). EDVALDO VIEIRA DA ROCHA, CPF: 807.928.713-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 001, TERREO, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RIBEIRINHO, LOTE 14, QD 04, PARQUE ITAIPUÁ I, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 87.612 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.101,88 (dois mil cento e um reais e oitenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE OSVALDO ALVES FERREIRA JUNIOR, CPF: 005.791.921-64. REQUERIMENTO Nº 967119**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). OSVALDO ALVES FERREIRA JUNIOR, CPF: 005.791.921-64, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA D, RESIDENCIAL EXPRESSÃO, LOTE 25A-2, RESIDENCIAL SANTA LUCIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA D, RESIDENCIAL EXPRESSÃO, LOTE 25A-2, RESIDENCIAL SANTA LUCIA, NESTA CIDADE, QND 3 CONJUNTO H CASA 14 CEILÂNDIA NORTE BRASÍLIA DF 72250308, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 46.014 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.340,49 (dois mil trezentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, O Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VANESSA ARAUJO DA SILVA, CPF: 055.838.491-93. REQUERIMENTO Nº 967226**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VANESSA ARAUJO DA SILVA, CPF: 055.838.491-93, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA H, RESIDENCIAL PEDRO HENRIQUE, LOTE 08, DA QUADRA 61, SETOR 07, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA H, RESIDENCIAL PEDRO HENRIQUE, LOTE 08, DA QUADRA 61, SETOR 07, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, QUADRA 61, LOTE 7, CASA H, SETOR 07, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE 72910510, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 43.664 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.638,73 (dois mil seiscientos e trinta e oito reais e setenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, O Oficial.

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MATUSALEM TRINDADE BATISTA, CPF: 032.793.431-00. REQUERIMENTO Nº 965908**

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). MATUSALEM TRINDADE BATISTA, CPF: 032.793.431-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 11-A, LOTE 11, QA 08, MR, CONDOMÍNIO DE FREITAS VI, SETOR SUL, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 78.315 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 8.276,33 (oito mil duzentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA JUARITA PEREIRA DA SILVA, CPF: 727.027.031-04. REQUERIMENTO Nº 965806**

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). MARIA JUARITA PEREIRA DA SILVA, CPF: 727.027.031-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 02, BLOCO K, 3º PAVIMENTO, CONDOMÍNIO SUPER QUADRA OESTE - SQO, LOTE 26, QUADRA M, SETOR OESTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 51.481 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.334,02 (dois mil trezentos e trinta e quatro reais e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE MAISON SANTOS DA COSTA, CPF: 607.651.653-41. REQUERIMENTO Nº 965937**

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). JOSE MAISON SANTOS DA COSTA, CPF: 607.651.653-41, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 02-A, QUADRA 14, SETOR AEROPORTO 1º ETAPA, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 87.961 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.863,92 (um mil oitocentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE BERNARDO NASCIMENTO SILVA, CPF: 035.978.333-30. REQUERIMENTO Nº 966081**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). BERNARDO NASCIMENTO SILVA, CPF: 035.978.333-30, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 16-D DA QUADRA 16-B, MANSÕES ODISSEIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 16-D DA QUADRA 16-B, MANSÕES ODISSEIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 43.859 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.610,71 (três mil seiscientos e dez reais e setenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, O Oficial.

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUCAS DO NASCIMENTO SILVA, CPF: 012.102.341-90 E MARA LILIANE VIEIRA DO NASCIMENTO, CPF: 902.841.001-53. REQUERIMENTO Nº 966525**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUCAS DO NASCIMENTO SILVA, CPF: 012.102.341-90 e MARA LILIANE VIEIRA DO NASCIMENTO, CPF: 902.841.001-53, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 11 QD 94 LOTE NR 17, FORMOSINHA FORMOSA GO 73813440, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 11 QD 94 LOTE NR 17, FORMOSINHA FORMOSA GO 73813440 R 11 QD 94 LOTE 17, FORMOSINHA FORMOSA GO 73813440 AVENIDA POSTO AGROPECUARIO 280 SETOR PRIMAVERA FORMOSA GO 73805105, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 26.515, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.469,91 (dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE OSCAR LEMOS DE BARROS, CPF: 364.304.201-91. REQUERIMENTO Nº 966543**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). OSCAR LEMOS DE BARROS, CPF: 364.304.201-91, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 1 NR QD56 LT121 SETOR PRIMAVER FORMOSA GO 73805110, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 1 NR QD56 LT121 SETOR PRIMAVER FORMOSA GO 73805110 R 1 O QD56 LT121 SETOR PRIMAVER FORMOSA GO 73805110 RUA SANTA LUZIA 4 SETOR NORDESTE FORMOSA GO 73807400, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 57.323, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 20.287,60 (vinte mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSIANE ARAUJO FERREIRA, CPF: 060.186.143-40. REQUERIMENTO Nº 966610**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSIANE ARAUJO FERREIRA, CPF: 060.186.143-40, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 101, TERREO, BLOCO C, RESIDENCIAL SAN DIEGO, LOTE 12 DA QUADRA 05, MANSÕES IMPERATRIZ, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 101, TERREO, BLOCO C, RESIDENCIAL SAN DIEGO, LOTE 12 DA QUADRA 05, MANSÕES IMPERATRIZ, NESTA CIDADE 72811675, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 69.948 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 13.777,00 (treze mil e setecentos e setenta e sete reais), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, O Oficial.

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓ**



■ **HD Hércules Dias**  
www.herculesdias.com.br

## DeCAMAROTE

### HD a griffe do jornalismo

*“A sede ensina a beber a todos os animais, mas a embriaguez só pertence ao homem.”*

#### Amadorismo

Não dá mais, extrapolaram nossa boa vontade! Muitos ditos assessores de comunicação, estão com os bolsos cheios de dinheiro às nossas custas, às custas dos colunistas sociais. E os empresários que contratam esse tipo de serviço não sabem da missa a metade. Pagam um absurdo para os “assessores” organizarem e divulgarem seus eventos.

#### Gyntec

A empresa goiana de educação para nova economia, Gyntec Academy, anuncia parceria com a StartSe, escola de negócios e referência nacional em empreendedorismo e inovação.

#### Life

O empresário goiano Edimar Cardoso Junior lançou neste ano a marca Dtox Life, com sucos funcionais, sopas low carb, chás, água de coco e shots matinais.



#### Presenças

O gourmet Elpidio Fiorda marcou presença no Paris 6 com as amigas Cleria Pimenta, Márcia Vilella e Claudinha Oliveira na festa de aniversário da empresária Helena Ribeiro.

Warley Oliveira



#### Neuropediatra

O médico Eduardo Moreira Neto é um grande destaque como Neuropediatra em nossa capital, sendo um expert quando se trata de Dislexia e TDH infantil

### “Cabine Cama” é sucesso na linha Goiânia x Palmas

Cabine Cama. Este serviço da Catedral Turismo está em operação, diariamente, na linha interestadual Goiânia x Palmas, com o alto padrão de conforto às 19:20



HD - #HDHERCULESDIASAGRIFEDOJORNALISMO #PORTALSTYLO #JORNALDAREGIÃO

## Municípios em Pauta



■ **Dimas Ferreira & equipe**  
entornosul01@gmail.com  
manoeldimasferreira@gmail.com  
(61) 9 8455-9669 (ZAP)  
e (61) 9 9601-1154

### ANÁPOLIS

**Mesmo com chuva, torcida abraça o Anápolis Vôlei**

Mesmo com o sábado (25), de chuva, o público atendeu ao chamado do programa Torcida Premiada, da Prefeitura e compareceu em peso no Ginásio Internacional Newton de Faria. O incentivo empurrou o Anápolis Vôlei para a vitória na estreia da Superliga B: 3 sets a 2 sobre o São José (SP) – parciais 22x25, 25x19, 25x19, 24x26 e 15x12.

O central do Anápolis Vôlei, Vini Mendes, admitiu que, mesmo com alguns contratemplos como atletas que se lesionaram durante a semana, o Lobo Guará contou com a força das arquibancadas para vencer o duelo.

O secretário municipal de Esportes, Karim Abrahão, reforçou ainda que no próximo sábado, 1º de fevereiro, o torcedor tem novo encontro com o Anápolis Vôlei. “O jogo é contra o Uberlândia, às 17h. A partir de terça-feira a troca de ingressos através do Torcida Premiada acontece nos Rápidos (Jaiara, Anashopping e Jundiá) e unidade do 156, na Prefeitura”, informou o secretário.

O prefeito Roberto Naves transformou o Torcida Premiada em um dos maiores programas de incentivo ao esporte no País, que inicialmente contemplava apenas o futebol profissional, mas em 2019 Roberto estendeu para o voleibol. Logo depois foi ampliado

Fotos: divulgação



para o basquete, o futebol amador feminino e masculino.

Além desses benefícios, a lei aprovada pela Câmara Municipal de Anápolis e sancionada pelo prefeito para começar a valer em 2020, traz mais uma novidade: o apoio ao futsal masculino e feminino. Ou seja, um programa que revoluciona o incentivo ao esporte.

### SENADOR CANEDO

**Parceria prevê reflorestamento de nascentes em Senador Canedo**

Uma ação conjunta entre a Prefeitura de Senador Canedo, por meio da Sanesc, e o Instituto Cidadão Consciente e Participativo – ICCP, prevê a plantação de mudas para reflorestamento e a recuperação de áreas, com foco em nascentes e áreas de conservação. A ação do Programa “Replant Action” estima o plantio de 120 mil árvores por ano, envolvendo a administração municipal e respectivas secretarias.

A apresentação do convênio foi realizada na Biblioteca Municipal de Senador Canedo, com a presença de técnicos e diretores da Sanesc e também da ICCP, entre os presentes, o presidente da autarquia municipal, Weuver Xavier, diretor técnico administrativo Henrique Luiz Passos e a bióloga responsável Miriam Lima. O município agrega uma das cinco áreas que



serão reflorestadas em Goiás, protegendo principalmente mananciais da bacia do Ribeirão João Leite, Rio Meia Ponte e seus afluentes, com apoio da Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás.

### MORRINHOS

**Transporte escolar rural será retomado**

A Prefeitura de Morrinhos, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos pais e responsáveis pelos estudantes do Transporte Escolar Rural que os serviços de locomoção e transporte destinados às 33 linhas não serão realizados na quinta e sexta-feira, 30 e 31 de janeiro. As pessoas interessadas neste sistema de transporte serão atendidas na próxima segunda-feira, 03 de fevereiro.

Para mais informações, o telefone da Semed está disponível (64) 3417.2055. Falar com o supervisor de convênios,



Divino Rodrigues; ou Lara Moraes e Hernane Ferreira, auxiliares administrativos e fiscais de terminal.

### CRISTALINA

**Fortes chuvas nas estradas de Cristalina e região**

A pesar das fortes chuvas dos últimos dias deixaram estragos em bairros e estradas da zona rural do município, como na estrada que liga a cidade até ao assentamento Três Barras e à pedra Chapéu de Sol, onde hoje, desde as primeiras horas do dia, máquinas e homens da Prefeitura já trabalhavam para amenizar a caótica situação.

E a previsão do tempo informa que as chuvas devem continuar nos próximos dias, o que inspira mais cuidado e atenção dos cidadãos para evitar acidentes. A Prefeitura de Cristalina está com os trabalhos de recuperação das estradas bem adiantado.

